

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 794/89

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista os termos da Portaria Interministerial nº 160, de 02.08.89, e o que consta do processo C2/TEF/030/89

R E S O L V E:

ADMITIR LAIS MARIA BORGES MOURÃO SÁ, habilitada em concurso público de provas e títulos, homologado em 15.05.87, no emprego de professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para a Classe de Professor Assistente, nível 1 (um) e regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da rescisão contratual do professor Nelson Vitiello, ocorrido em 30.01.87.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

Antonio Itanez Ruiz
ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Reitor